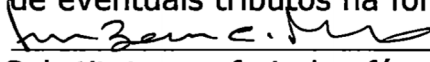
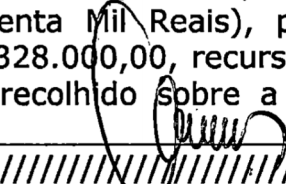


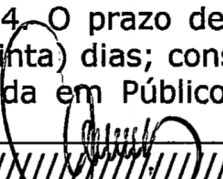
Registro de Imóveis – 2ª Zona SOBRAL – CEARÁ	MATRÍCULA 6.731	FICHA N. 001 verso
--	---------------------------	--

necessidade de quitação de eventuais tributos na forma da legislação fiscal. Sobral, 28 de outubro de 2022. Eu, , Felisbela Bemvinda Loliola Melo Vasconcelos, Escrevente Substituta, conferi, dou fé e subscrevo. //

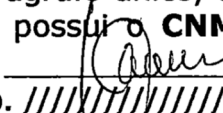
CÓDIGO: 007018; EMOL: R\$ 54,39; FERM: R\$ 4,85; SELO: R\$ 18,71; FAADEP: R\$ 2,72; FRMMP: R\$ 2,72; TOTAL: R\$ 83,39. SELO N. AAQ598563-L3P9.

R.03/6731 – COMPRA E VENDA – Pelo Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública e Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia n. 0010346019, datado de 20 de dezembro de 2022, **prenotado em 27/12/2022, sob o n. 17877**, assinados pelas partes contratantes em 03 (três) vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório, os proprietários, Armando de Jesus Carneiro Fernandes e Andréa Cecília Alves Carneiro, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula a **NAYARA MACHADO MELO PONTE**, brasileira, diretora, inscrita no CPF/MF sob o n. 647.710.243-91, e seu cônjuge, **GLADSTONE RODRIGUES PONTE**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n. 775.664.913-34, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 23/11/2001, residentes e domiciliados na Rua Arlindo Vieira de Almeida, n. 2642, Junco, Sobral/CE, pelo valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), pagos da seguinte forma: R\$ 122.000,00, recursos próprios; e R\$ 328.000,00, recursos do financiamento concedido pelo Credor Fiduciário. O ITBI foi recolhido sobre a avaliação de R\$ 450.000,00. Sobral, 23 de janeiro de 2023. Eu, , Keven Moreira Lima, Oficial Interino, conferi, dou fé e subscrevo. //

CÓDIGO: 007009; EMOL: R\$ 3.633,12; FERM: R\$ 181,62; SELO: R\$ 49,55; FAADEP: R\$ 181,66; FRMMP: R\$ 181,66; TOTAL: R\$ 4.227,61. SELO N. AAS563716-K9K9.

R.04/6731 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Pelo Instrumento referido no R.03/6731, **prenotado em 27/12/2022, sob o n. 17877**, os adquirentes, Nayara Machado Melo Ponte e Gladstone Rodrigues Ponte, já qualificados, **TRANSFERIRAM em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n. 9.514/97, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n. 2235 e 2041, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 90.400.888/0001-42, **para garantia de uma dívida no valor de R\$ 328.000,00 (Trezentos e Vinte e Oito Mil)**, que será pago pelos devedores no prazo total de 420 (quatrocentos e vinte) meses, a taxa de juros efetiva anual de 11,4900%, taxa de juros nominal anual de 10,9259%, taxa de juros efetiva mensal de 0,9575% e taxa de juros nominal mensal de 0,9105%; sendo o vencimento da primeira prestação em 20/01/2023, no valor total de R\$ 3.399,04. O prazo de carência para expedição da intimação para purgar a mora é de 30 (trinta) dias; constando no título multas e outras condições. O Valor de Avaliação e Venda em Público Leilão é de R\$ 410.000,00. Sobral, 23 de janeiro de 2023. Eu, , Keven Moreira Lima, Oficial Interino, conferi, dou fé e subscrevo. //

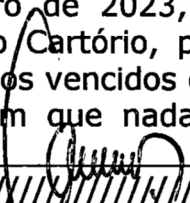
CÓDIGO: 007009; EMOL: R\$ 3.633,12; FERM: R\$ 181,62; SELO: R\$ 49,55; FAADEP: R\$ 181,66; FRMMP: R\$ 181,66; TOTAL: R\$ 4.227,61. SELO N. AAS563716-N5K9.

AV.05/6731 – CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Procedo a esta averbação, nos termos do art. 2º, parágrafo único, do Provimento n. 143/2023 CNJ, para constar que a presente matrícula possui o **CNM n. 015743.2.0006731-47**. Sobral, 07 de novembro de 2023. Eu, , Keven Moreira Lima, Oficial Interino, conferi, dou fé e subscrevo. //

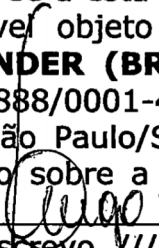
CÓDIGO: 007018; ATO GRATUITO. SELO N. AAY683468-K8T9.

AV.06/6731 – REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO – Procede-se a esta averbação nos termos dos §§ 1º e 4º do art. 26 da Lei n. 9.514/97, e conforme Certidão de Transcurso de Prazo Sem Purgação da Mora, expedida por este Ofício Imobiliário, em ----- **CONTINUA NA FICHA N. 002** -----



07/11/2023, arquivada juntamente com os documentos prenotados em **27/07/2023, sob o n. 18936**, para constar que os **devedores fiduciários**, Nayara Machado Melo Ponte e Gladstone Rodrigues Ponte, já qualificados, foram intimados através de Oficial(a) do Registro de Títulos e Documentos - Cartório do 3º Ofício de Sobral-CE, em 29 de setembro de 2023, conforme certidões lavradas em 09 de outubro de 2023, pelo referido Cartório, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, tendo decorrido o prazo legal sem purgação da mora ou sem que nada tenha sido apresentado. Sobral, 07 de novembro de 2023. Eu, , Keven Moreira Lima, Oficial Interino, conferi, dou fé e subscrevo. //////////////////////////////////////

CÓDIGO: 007018; EMOL: R\$ 57,60; FERM: R\$ 5,14; SELO: R\$ 19,81; FAADEP: R\$ 2,88; FRMMP: R\$ 2,88; TOTAL: R\$ 88,31. SELO N. AAY683469-O3T9.

AV.07/6731 – CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE – Conforme requerimento datado de 08 de dezembro de 2023, e documentos anexos, apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário, **prenotados em 27/12/2023, sob o n. 19706**, procede-se a esta averbação para constar que foi **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em nome do Credor Fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n. 2235 e 2041, São Paulo/SP, nos termos do artigo 26, §7º da Lei n. 9.514/97. O ITBI foi recolhido sobre a avaliação de R\$ 450.000,00. Sobral, 22 de janeiro de 2024. Eu, , (Carlos Diego Moraes Ximenes), Escrevente Substituto, dou fé e subscrevo. //////////////////////////////////////

CÓDIGO: 007009; EMOL: R\$ 3.803,28; FERM: R\$ 190,12; SELO: R\$ 51,87; FAADEP: R\$ 190,16; FRMMP: R\$ 190,16; TOTAL: R\$ 4.425,59. SELO N. ABA811031-D9I9.

Certifico que na Matrícula n. 006731, não consta(m) outro(s) lançamento(s), além do(s) que figura(m) nesta cópia do original existente em Cartório. Dou. fé. Consultado CNIB. Sobral, 22 de janeiro de 2024. Em testemunho, da verdade. Dou fé.

Assinado digitalmente por:
CARLOS DIEGO MORAES XIMENES - SUBSTITUTO

Válida somente com selo de autenticidade, por trinta dias, exceto para os fins de incorporação imobiliária, cuja validade é de noventa dias. (Art. 1.135 e 1.502, § 4º, do Prov. n. 04/2023/CGJCE)

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº do Atendimento: 20240122000020
Total Emolumentos: R\$ 36,35
Total FERMOJU: R\$ 1,79
Total Selos: R\$ 9,99
Total FAADEP (Defensoria Pública): R\$ 1,82
Total FRMMP (Ministério Público): R\$ 1,82
Valor Total: R\$ 51,77

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado

Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 007019, 007020



Selo Tipo 4
Certidão/Segunda Via/
Segundo Traslado
ABA350665-G4U9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: K837E-BAPN9-29CMD-7YH6F

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Carlos Diego Moraes Ximenes (CPF 061.152.783-92)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/K837E-BAPN9-29CMD-7YH6F>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>